



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 26 de março de 2025, de autoria do Legislativo que “Aprova as Contas do Exercício de 2023, do Município de Brazópolis, Processo nº1167404 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

De acordo com o disposto no Projeto de Decreto Legislativo aqui referido, e conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício 2023, estão aptas a aprovação. Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 de autoria do Legislativo pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 01 de abril de 2025.

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1ª Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto